



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 011/2025/SA de 13.01.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Fernanda Pulhese Machado**, servente, matrícula nº 757, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Período aquisitivo: 11/06/2022 a 10/06/2023

Período concessivo: 24/01/2025 a 07/02/2025 (15 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 1304
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS